

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 22-11-2003**

**Data da instalação: 9-9-2005**

**Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 4.**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 19-3-2025

Às 8h15min do dia quatro de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, N. 60 – Vila Olímpica, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Alexandre Chibante Martins**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Roberta Martinelli da Silva; os servidores Edneia Netto Rocha Melo, Kedson Davi Mendonça, Luis Fernando Ferreira, Maria Isabel Siqueira Campos e Maria Lúcia Rodrigues Gomide; os estagiários Anna Luiza Martins Chagas, Luiz Ricardo Barbosa Franco e Natália Rafaela de Lima Silva.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Frederico Bezerra Cruz (teletrabalho regulamentado), Gabriela Paiva Ribeiro (teletrabalho regulamentado) e Priscilla Ferreira Clímaco dos Santos (teletrabalho regulamentado).

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 53 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-1-2026, apurando-se a média de 26,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 22-1-2026, 5 cartas precatórias, dentre elas, nenhuma executória. Das recebidas em 2026, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 381 processos na Instância Superior, sendo que desses 2 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-1-2026.

**1.4. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO** – Há 98 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, dentre eles há 50 processos concluídos para o Dr. Alexandre Chibante Martins, fora do prazo legal (Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes), com mais de 5 dias úteis, abaixo relacionados:

**Minutar sentença:**

0011201-72.2024.5.03.0152 - desde 20/10/2025 16:35

0010960-98.2024.5.03.0152 - desde 21/10/2025 17:34

0010545-91.2019.5.03.0152 - desde 06/11/2025 17:54

0010275-67.2019.5.03.0152 - desde 10/11/2025 16:26

0010024-49.2019.5.03.0152 - desde 14/11/2025 15:06

0010873-87.2024.5.03.0041- desde 19/11/2025 13:13

0010824-46.2024.5.03.0041 - desde 10/12/2025 13:59

0010875-57.2024.5.03.0041 - desde 17/12/2025 14:43

0010746-96.2017.5.03.0041 - desde - 06/08/2025 16:10

0011011-90.2016.5.03.0152 - desde 25/08/2025 17:17

0011833-45.2017.5.03.0152 - desde 02/09/2025 15:34

0012037-26.2016.5.03.0152 - desde 24/09/2025 08:18

0002116-82.2012.5.03.0152 - desde 15/10/2025 07:21

0011048-78.2024.5.03.0042 - desde 15/10/2025 17:42

0010570-70.2020.5.03.0152 - desde 15/10/2025 17:50

0010339-43.2024.5.03.0042 - desde 16/10/2025 15:24

0010308-33.2024.5.03.0168 - desde 17/10/2025 12:14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010255-66.2025.5.03.0152 - desde 19/10/2025 20:18  
0010980-07.2015.5.03.0152 - desde 22/10/2025 15:04  
0010119-11.2021.5.03.0152 - desde 23/10/2025 13:36  
0010883-02.2018.5.03.0152 - desde 27/10/2025 13:15  
0010851-60.2019.5.03.0152 - desde 27/10/2025 16:32  
0010348-63.2024.5.03.0152 - desde 27/10/2025 17:25  
0011744-22.2017.5.03.0152 - desde 28/10/2025 16:02  
0010610-52.2020.5.03.0152 - desde - 29/10/2025 16:01  
0010100-05.2021.5.03.0152 - desde 03/11/2025 17:40  
0010513-13.2024.5.03.0152 - desde 03/11/2025 17:41  
0010725-68.2023.5.03.0152 - desde - 04/11/2025 16:30  
0011279-18.2014.5.03.0152 - desde 11/11/2025 15:44  
0011272-74.2024.5.03.0152 - desde 18/11/2025 11:00  
0010781-72.2021.5.03.0152 - desde 18/11/2025 16:57  
0010561-74.2021.5.03.0152 - desde 24/11/2025 17:55  
0010460-13.2016.5.03.0152 - desde 25/11/2025 16:26  
0011848-14.2017.5.03.0152 - desde 25/11/2025 16:27  
0001324-94.2013.5.03.0152 - desde 27/11/2025 13:27  
0011026-93.2015.5.03.0152 - desde 27/11/2025 17:53  
0011162-90.2015.5.03.0152 - desde 27/11/2025 17:54  
0010120-74.2013.5.03.0152 - desde 04/12/2025 07:46  
0010126-66.2022.5.03.0152 - desde 10/12/2025 13:22  
0010037-38.2025.5.03.0152 - desde 10/12/2025 13:56

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011286-58.2024.5.03.0152 - desde 15/12/2025 13:59

0011291-80.2024.5.03.0152 - desde 17/12/2025 15:11

0011321-18.2024.5.03.0152 - desde 17/12/2025 15:11

**Minutar Decisão:**

0011060-53.2024.5.03.0152 - desde 05/08/2025 17:41

0010321-80.2024.5.03.0152 - desde 19/08/2025 15:30

0010908-05.2024.5.03.0152 - desde 21/08/2025 17:08

0010166-77.2024.5.03.0152 - desde 27/10/2025 16:32

0010159-27.2020.5.03.0152 - desde 04/12/2025 12:27

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 112 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 54 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, não há pendentes de cumprimento.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 102 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	142
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	877
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	51

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.666 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.435 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 19 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 212 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 22/01/2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

No ano anterior, até dia 22/01/2024 - havia 1.895 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.381 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 510 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 21-1)

**Decisões na fase execução:**

	2024	2025
01-JANEIRO	36	4
02-FEVEREIRO	67	
03-MARÇO	69	
04-ABRIL	46	
05-MAIO	51	
06-JUNHO	61	
07-JULHO	45	
08-AGOSTO	122	
09-SETEMBRO	56	
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	50	
Totais	685	4

**Alvarás expedidos:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	103	101	23	23	23	6
02-FEVEREIRO	160	155	28			
03-MARÇO	170	163	22			
04-ABRIL	123	117	2			
05-MAIO	199	191				
06-JUNHO	190	172				
07-JULHO	202	192				
08-AGOSTO	248	244				
09-SETEMBRO	261	258	8			
10-OUTUBRO	166	153	42			
11-NOVEMBRO	182	182	26			
12-DEZEMBRO	158	156	16			
Totais	2162	2084	167	23	23	6

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 22-1-2026, existem 119 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	50
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	64

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-2-2026 havia 11 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- c) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- d) instrução:** 3 processos;
- e) conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011246/25, 0011245/25, 0011003/25, 0011233/25, 0010497/25, 0010681/25, 0010973/25, 0010287/25, 0010443/25, 0011187/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011246/25, 0011245/25, 0011003/25, 0011233/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011240/25, 0011354/25, 0011249/25, 0011337/25, 0011190/25, 0010974/25, 0011376/25, 0011182/25, 0011072/25, 0011225/25, 0010636/25, 0010094/25, 0010144/25, 0010172/25, 0010183/25, 0010222/25, 0010254/25, 0010272/25, 0010301/25, 0010324/25, 0010329/25, 0010285/25, 0010554/25, 0011171/25, 0011139/25, 0011060/25, 0010692/25, 0011164/25, 0011375/25, 0010620/25, 0010339/25, 0010760/25,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010266/25, 0011337/24, 0010284/25, 0010136/24, 0010667/25, 0010791/24, 0010717/25, 0010945/25, 0010978/25, 0010145/24, 0011112/25, 0010649/25, 0010820/25, 0011169/17, 0010748/16, 0011180/24, 0011507/17, 0010551/23, 0010512/24, 0010235/25, 0011518/17, 0010383/24, 0010047/25, 0010068/22, 0010259/25, 0011165/19, 0010426/24, 0010599/25, 0010912/25, 0011113/25, 0010915/25, 0010775/25, 0010631/25, 0010924/25, 0011205/25, 0010763/25, 0010922/25, 0011070/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010329/25, 0010285/25, 0010554/25, 0011171/25, 0011139/25, 0011060/25, 0010692/25, 0011164/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011240/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dd96c50 (mais de 10 dias);

0011190/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 89719b2 (mais de 10 dias);

0010329/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f7414c7 (sem movimentação há mais de 80 dias);

0010285/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ca87569 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010554/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dce23b7 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010266/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 617c3a8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011337/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6574248 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010284/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 81dc1d1 (sem movimentação há mais de 80 dias);

0011169/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dad02ee (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011507/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3be71d2 (mais de 10 dias), Id 5e5a2b1 (mais de 10 dias);

0010512/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f485c7 (mais de 10 dias), Id c24155d (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010383/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id baec954 (mais de 10 dias), Id 88650a1 (mais de 10 dias);

0010383/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0298fe9 (mais de 10 dias), Id 49c36d8 (mais de 10 dias);

0010068/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 887e68a (mais de 10 dias), cumprimento – Id 3ec489e (mais de 10 dias);

0010259/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 99d9957 (mais de 10 dias);

0011165/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6b39284 (mais de 10 dias), Id 976f876 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010168-81.2023.5.03.0152	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0011409-37.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0200000-61.2008.5.03.0152	Ação Civil Pública	
Execução	0000827-85.2010.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010120-50.2015.5.03.0105	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010853-35.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Arquivo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011156-49.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Arquivo
	0011490-54.2014.5.03.0152	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010240-34.2024.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010630-14.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010768-49.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010848-42.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010018-66.2024.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010172-21.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010244-76.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010307-67.2022.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010855-63.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010861-02.2022.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010900-62.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010954-28.2023.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Análise
	0010995-58.2024.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011247-61.2024.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011311-71.2024.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011481-58.2015.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011724-70.2017.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001037-68.2012.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010385-76.2013.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010084-51.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010103-57.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010318-67.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010421-79.2017.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	71	47	48
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	523	417	170

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	21	11	08/04/2025 – 41 dias
Procedimento Ordinário	23	23	26/02/2025 – 15 dias
Instrução	94	125	11/08/2026 – 124 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 22-1, com 2 dias de expediente forense:**

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	6	3
Julgados procedentes em parte	25	12,5
Julgados improcedentes	6	3
Extintos com resolução de mérito	1	0,5
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>38</b>	<b>19</b>
Extintos sem resolução de mérito	1	0,5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Arquivamento	4	2
Desistência	2	1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>7</b>	<b>3,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>45</b>	<b>22,5</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Conciliações</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>1</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>35,5</b>

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	128	0,5
Julgados procedentes em parte	401	1,7
Julgados improcedentes	167	0,7
Extintos com resolução de mérito	10	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>706</b>	<b>3</b>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	39	0,1
Arquivamento	114	0,4
Desistência	48	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,02
<b>Total sem resolução de mérito</b>	206	0,8
<b>Decisões de conhecimento</b>	912	3,9
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	289	1,2
<b>Conciliações</b>	356	1,528
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	136	0,584
<b>Total</b>	1.693	7,2

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, cinco dias na semana.

**Audiências realizadas em dezembro de 2025, com 14 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	37	2,643
Conciliação em execução	24	1,714
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	23	1,643
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	69	4,929
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	30	2,143
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	3,571
<b>Total</b>	<b>210</b>	<b>15</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 22-1)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	131	38
02-FEVEREIRO	269	
03-MARÇO	397	
04-ABRIL	384	
05-MAIO	254	
06-JUNHO	268	
07-JULHO	299	
08-AGOSTO	220	
09-SETEMBRO	334	
10-OUTUBRO	142	
11-NOVEMBRO	219	
12-DEZEMBRO	210	
Totais	3127	38

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	26	6	2	3	2	1
02-FEVEREIRO	25		3		2	
03-MARÇO	36		12		3	
04-ABRIL	46		10		1	
05-MAIO	31		7		8	
06-JUNHO	37		3		4	
07-JULHO	38		9		5	
08-AGOSTO	32		6		4	
09-SETEMBRO	32		21		6	
10-OUTUBRO	18		6		1	
11-NOVEMBRO	35		10		2	
12-DEZEMBRO	22		7		6	
Totais	378	6	96	3	44	1

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
01-JANEIRO	67	51
02-FEVEREIRO	91	
03-MARÇO	109	
04-ABRIL	132	
05-MAIO	111	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	131	
07-JULHO	119	
08-AGOSTO	116	
09-SETEMBRO	106	
10-OUTUBRO	110	
11-NOVEMBRO	91	
12-DEZEMBRO	85	
Totais	1268	51

**Despachos:**

	2024	2025
01-JANEIRO	1060	902
02-FEVEREIRO	1521	
03-MARÇO	1596	
04-ABRIL	1923	
05-MAIO	2095	
06-JUNHO	2018	
07-JULHO	1575	
08-AGOSTO	1803	
09-SETEMBRO	1837	
10-OUTUBRO	1837	
11-NOVEMBRO	1404	
12-DEZEMBRO	1221	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	19890	902
--------	-------	-----

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 até 22-1</b>
Processos recebidos	1.039	1.223	53
Média por dia útil	4,5	5,2	26,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.056	1.144	1.075
Sentenças anuladas	4	3	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.099</b>	<b>2.370</b>	1.128
Processos solucionados	939	1.268	51
Processos conciliados	299	356	6
Produtividade	44,73%	53,50%	4,52%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 17,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 5,7%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	7
2020	3	5
2021	11	4
2022	25	3
2023	308	2
2024	673	1
2025	49	1
2026 – ano de referência		
<b>TOTAL</b>	<b>1.070</b>	<b>1,34</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.238
--	--	-------

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	385

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.389

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	51
--	--	--	----

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	51	395

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	24	191

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	3	4.320
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	6
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	51

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	51
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	53

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	5
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	3

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.238
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	17

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.389
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	8

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	17
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	8
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.238
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.389
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,41	1,07	0,77	0,53	
	I02 - Pendentes	3.118	3.045	3.078	3.083	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	442,42	418,37	424,34	390,89	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	991,49	849,93	762,08	661,07	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	34,33	33,45	33,43	32,51	
	I07 - Taxa de solução (%)	103,51	103,65	97,05	94,64	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Taxa de extinção (%)	80,02	93,89	104,89	100,45	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45,94	47,86	50,36	51,23	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	64,37	62,57	63,57	65,65	
	I10 - Produtividade por servidor	247,40	241,50	227,80	215,90	
	I11 - Pendentes por servidor	311,80	304,50	307,80	308,30	
<b>Meso</b>	Acervo	0,6960	0,6886	0,7000	0,6854	
	Celeridade	1,0000	1,0000	0,9790	0,9338	
	Produtividade	0,5007	0,5011	0,5257	0,5811	
	Congestionamento processual	0,9911	1,0000	1,0000	0,9965	
	Força de trabalho	0,7001	0,7134	0,7344	0,7547	
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,7776</b>	<b>0,7806</b>	<b>0,7878</b>	<b>0,7903</b>	
Posição IGEST		156	157	156	158	
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.997.704,68	R\$524.887,51	R\$35.851.118,94

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria N. 01/2016 – Dispõe sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 16 excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2025.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas 189, mais antiga 21-1-26  
Prazo vencido 49, desde 27-1-26.

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 100,48% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 49,30% (superior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025:** Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4); E$

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 98,63%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 104,93%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**O Índice de Conciliação (IC) da unidade foi de 30,88%, alcançando o cumprimento de 77,63% da meta, atingindo percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 49,30%, superior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 51,32%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%, atingindo o cumprimento da meta em 93,90%.**

**Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

Durante a reunião da correição, verificou-se que a disponibilidade de pauta da 3ª VT de Uberaba, no Painel de Power BI, na intranet do Regional, apresentou, para os processos de rito sumaríssimo, prazo de 41 dias úteis de datas disponíveis para marcação dessas audiências. A primeira data foi dia 08/04/2026. Por outro lado, constatou-se no Sistema PJe, de acordo com a configuração da sala de sua audiência, haver vagas nos meses anteriores a abril 08/04/2026, por exemplo vagas abertas nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2026. O sistema estava “pulando” horários disponíveis para audiências do rito sumaríssimo.

Em razão disso, a Secretária da Vara, Sra. Roberta Martinelli, abriu o chamado n. 161598 para a Secretaria do PJe, solicitando esclarecimentos da referida situação. A resposta foi a seguinte:

“Prezada,

Após análise das configurações da sala e da pauta de audiências, não identificamos irregularidades que possam estar causando o erro de “pular os horários”. Uma hipótese é a de que todos os horários da Configuração de Sala estão definidos como Pauta Extra (com data de início e término de vigência), gerando um conflito no sistema.

Entendemos que o problema relatado é um defeito do sistema, já mapeado e reportado ao CSJT para correção em versões futuras do PJe (PJEKZ-117183).

Enquanto a correção definitiva não é aplicada, como tentativa de ajuste da pauta, a vara pode excluir (pelo ícone da lixeira) todos os horários definidos na configuração da sala e recriá-los integralmente. A simples edição (pelo ícone lápis) de salas existentes pode gerar conflitos na ordenação da pauta, sendo a recriação o procedimento mais eficaz para normalizar a situação.”

Além disso, o Magistrado Titular desta Unidade Judiciária, Dr. Alexandre Chibante Martins, entende que a sociedade Uberabense tem esta Justiça Especializada em alta conta. A Eg. 14ª Subseção da OAB e a AMAT locais são parceiras e o contato é tranquilo e respeitoso. Os Sindicatos da categoria tem suas atuações de forma tranquila.

A Secretária e servidores da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, consideram que a visão da sociedade local, de forma geral, é a melhor possível. Percebe-se que a sociedade tem compreendido o empenho e esforço da Unidade em atender as demandas com maior agilidade e presteza.

O Dr. Alexandre Chibante Martins informou que participa constantemente de reuniões e encontros com a sociedade por meio de instituições parceiras, em busca de aproximar a Justiça do Trabalho dos cidadãos. Como exemplo, esteve nesta última segunda-feira participando da posse da Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Uberaba, em razão de convite pela instituição formalizado. Também participou como palestrante junto à 14ª Subseção da OAB, especificamente sobre a necessidade de conciliações, em especial a atuação do CEJUSC. Ressalta-se que as forças de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros) também são nossos parceiros.

A busca pela conciliação nesta Unidade Judiciária é grande, temos insistido nas audiências de conciliação e, por enquanto, ainda não foi possível a instalação do CEJUSC local que seria importante para a conciliação das demandas.

Segundo ele, percebe-se uma grande resistência quanto à conciliação, o que deriva inclusive da Academia e de uma cultura de litigiosidade da sociedade. Tal questão, inclusive, já foi levada pelo Magistrado Titular desta Unidade Judiciária à AMATRA, para realização de palestras junto às Universidades, na tentativa de trazer com mais veemência a cultura da conciliação.

O magistrado e a secretária da vara entendem que as demandas desta Unidade Judiciária não se enquadram como repetitivas, mas há algumas reclamações trabalhistas direcionadas em face de alguns reclamados, em específico, porém não impactam nas pautas de audiências e no prazo de duração dos processos. Como já informado, o que impacta a Unidade é a resistência nas tentativas de conciliação. Apenas como registro, as empresas multinacionais aqui sediadas e as transportadoras são mais resistentes a acordos.

### **13.1. CONCERTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO FORO DE UBERABA EM REGIME DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**

Os juízes titulares e auxiliares que atuam nas quatro varas que compõem o Foro de Uberaba:

I. Deliberaram pela formulação de uma Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA), abrangendo os objetivos do Programa de Promoção de Litigância Responsável - PPLR-TRT3, com fundamento nas seguintes diretrizes:

- Promoção da litigância responsável na comarca de Uberaba;
- Atuação na prevenção dos conflitos (repetitivos, abusivos);
- Tratamento adequado dos conflitos;
- Promoção da cultura da conciliação;
- Reunião de execuções contra um mesmo devedor;
- Desjudicialização dos conflitos (ações simuladas, simplicidade e baixa litigiosidade).

**Operacionalização:** “Grupo de Trabalho para a formulação e execução do PAJ-JT-UBA”, integrado pelos seguintes membros:

- Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT3;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Juiz auxiliar da Presidência;
- 6 magistradas(os) da Comarca de Uberaba;
- Diretor do Foro de Uberaba.

**Apoio:** Corregedoria Regional do TRT3

II. Deliberaram pela implementação de um Plano de Ação Conjunta para Execução da Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA) estabelecendo, desde já, a concepção e execução conjunta das seguintes ações:

a) Plano de reestruturação do serviço de cálculo (PRSC)

**Objetivo:** Reestruturação e uniformização dos atos processuais na fase de liquidação de sentença

**Operacionalização:** Grupo de trabalho para Racionalização do Serviço de Cálculo (GRC), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidora Lilian;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
  - Coordenação: Diretor do Foro;
  - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

b) Plano de Trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução

**Objetivos:**

- Concertação de atos processuais e procedimentos comuns - ex.: garantia da execução, alienação de bens, liquidação;
- Reunião de execuções de ações coletivas, complexas ou devedores contumazes.

**Operacionalização:** Grupo de trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução (GTE), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidor Paulo César;
- 5 Oficiais de Justiça;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Coordenação: Diretor do Foro;
- 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

c) Plano de Reorganização da Gestão Judiciária das Varas do Trabalho (PGR-VT-UBA)

**Objetivos:**

- Concertação de políticas judiciárias e de gestão processual comuns;
- reformulação dos processos de trabalho e uniformização de procedimentos;
- Reconfiguração da gestão judiciária, administrativa e operacional das Varas do Trabalho segundo critérios de eficiência e efetividade da prestação jurisdicional.

**Operacionalização:** Grupo de trabalho para execução do PGR-VT-UBA, integrado pelos seguintes membros:

- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Servidores das 4 Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
  - Coordenação: Diretor do Foro
  - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

**Suporte:**

- Corregedoria;
- Núcleo de Cooperação Judiciária;
- Grupo de Apoio à Reestruturação de Varas;
- Outras unidades.

## **13.2. ENCAMINHAMENTOS**

### **13.2.1. Plano de Ação para regularização dos prazos da Unidade:**

Em consenso com o Juiz Titular e a Secretária da unidade, ficou estabelecido que será concebido um plano de trabalho, após estudo, em 15 dias, até 25 de fevereiro, com cronograma de trabalho, estratégias e medidas a serem adotadas para a regularização de: incidentes pendentes, excesso de prazo da secretaria, redução da duração do processo em fase de conhecimento (meta 5 do CNJ).

**13.2.2** O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor determinou a abertura de Pedido de Providências para acompanhamento da execução do plano de ação do item 13.1.1.

### **13.2.3. SINGESPA (Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da 1ª Instância na Administração da Justiça)**

O doutor Alexandre Chibante expressou o seguinte ponto de vista: “ quando o SINGESPA era regionalizado surtia mais efeito, considerando que cada região tem suas peculiaridades e necessidades específicas”.

## **14. RECOMENDAÇÕES:**

### **14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **14.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) apresentar plano de trabalho, com cronograma, estratégias e medidas a serem adotadas para a regularização de incidentes pendentes, excesso de prazo da secretaria, redução da duração do processo em fase de conhecimento (meta 5 do CNJ), devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 4) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) continuar envidando esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia três de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 7, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Alexandre Chibante Martins  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Roberta Martinelli da Silva



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria